



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO Nº. 143 DE 04 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDUARDO KASPER COPATI, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nas Leis Municipais nº s. 384 de 01 de junho de 2001 e 1.459 de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Servidor Público Municipal de Sul Brasil/SC, **EDUARDO KASPER COPATI**, ocupante do cargo **EFETIVO** de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculado ao DOM, Diário Oficial dos Municípios, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 04 de maio de 2026.

VANDERLEI

GALLINA:74323

040091

VANDERLEI GALLINA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por VANDERLEI

GALLINA:74323040091

Dados: 2026.05.04 08:17:43
-03'00'

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

HELIAS

ALVES:071539

17985

HELIAS ALVES

Diretor de Administração

Assinado de forma
digital por HELIAS

ALVES:07153917985

Dados: 2026.05.04
08:17:58 -03'00'